



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 359, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3929-12/08/2026

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor **Lennisom Almeida do Nascimento**.

Considerando o disposto no Art. 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Servidor **Lennisom Almeida do Nascimento**, ocupante do cargo de Maqueiro, lotado no Gabinete, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de Agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/08/2026.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 07 de Agosto de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços